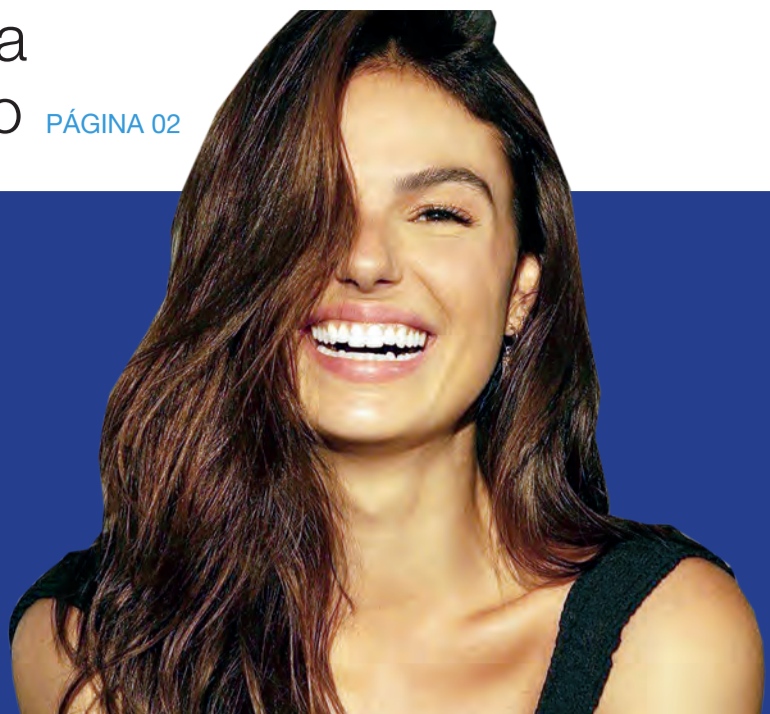




Isis Valverde sofre calote e Justiça ordena despejo de imóvel de luxo **PÁGINA 02**



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 3 de agosto de 2020

Ano 15 - Edição 4332

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

TECNOLOGIA

Novo portal facilita o acesso a informações da Saúde

Reprodução



PÁGINA 02

CAGED

Tocantins registra saldo positivo de 1.202 postos de emprego em junho

Lara Cavalcante/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

AGRONEGÓCIO

Banco Mundial apoia projeto para soja sustentável no Nordeste

Trabalho será nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e da Bahia **PÁGINA 03**



CIDADANIA

Saúde recebe tablets para ajudar pacientes de Covid-19

Divulgação / SES

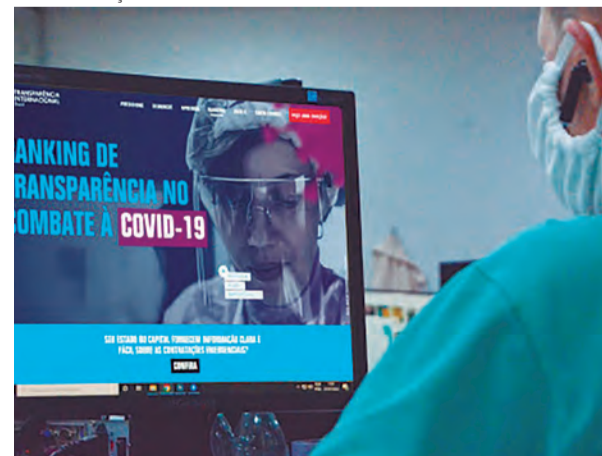


PÁGINA 04

SAÚDE

Governo do Tocantins alcança topo do ranking de transparência no combate à Covid-19

Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 10°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 27°C Mínima 14°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 20°C Tendência Estável



■ Braulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

Empresa de transportes deve indenizar passageira vítima de violência sexual

Empresa de transportes públicos deve indenizar passageira que foi vítima de violência sexual. Em decisão, o juiz de Direito Bruno Santos Vilela, da 1ª vara Cível de Araranguá/SC, destacou que o ocorrido é mais um episódio de violência de gênero praticada contra as mulheres e que a empresa não apresentou a adoção de nenhuma política para combater os atos de violência sexual.

A passageira alegou que durante utilização de transporte público, um passageiro, sentado na mesma fileira, praticou atos obscenos de masturbação. Sustentou que imediatamente notificou o ocorrido ao motorista, que se limitou a repreender o sujeito. Após saltar do ônibus, realizou um registro de ocorrência perante a autoridade policial.

A empresa de transporte, por sua vez, defendeu a irresponsabilidade pelo dano devido ao ato ter decorrido exclusivamente de terceiro. Sustentou que o motorista tomou todas as medidas cabíveis para cessar a prática dos atos.

Ao analisar o caso, o juiz observou que é mais um episódio de violência de gênero praticada contra as mulheres e episódios envolvendo a prática de atos obscenos no interior de ônibus e de vagões de trem/metrô não são isolados.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Seguradora de saúde não é obrigada a cobrir tratamento fora do rol da ANS

3ª câmara Cível do TJ/PE considerou que o fato de a própria ANS ter negado a inclusão do procedimento, desobriga a cobertura pela seguradora



A 3ª câmara Cível do TJ/PE, por unanimidade, deu provimento a recurso de uma seguradora de saúde entendendo que não seria obrigatório o custeio do tratamento para depressão por não constar no rol de procedimentos mínimos da ANS. Para o colegiado, o fato de a própria ANS ter negado a inclusão do procedimento, desobriga a cobertura pela seguradora.

O segurado alegou que foi diagnosticado com depressão grave com predisposição ao suicídio devido a dependência química de álcool e drogas. Sustentou que iniciou tratamento com medicações antidepressivas, porém não apresentou melhora. Devido a esta situação, foi indicado a utilização de técnica de EMT - Estimulação Magnética Transcraniana.

A seguradora aduziu carência da ação por não ter havido negativa do plano e ressaltou que para o tratamento solicitado não existe cobertura no contrato, tampouco está previsto no rol da ANS como de cobertura obrigatória.

Em primeiro grau, o juiz condenou a empresa ao pagamento de danos morais em R\$ 10 mil. Em recurso, a seguradora afirmou que o procedimento solicitado não está previsto no rol desde 2018, não sendo, portanto, passível de cobertura.

PROCEDIMENTOS MÍNIMOS

Ao votar pela reforma da sentença, o relator do acórdão, desembargador Eduardo Sertório Canto, observou que o tratamento em questão teve inclusão negada no rol de procedimentos mínimos pela própria ANS, desobrigando a cobertura pela seguradora.

“Ora, se o comitê da ANS desaprova a inclusão do referido tratamento no rol de procedimentos mínimos, outra solução não há senão a de vedar o dever de cobertura por parte da seguradora.”

Assim, o colegiado, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, desobrigando a seguradora a cobrir o tratamento.

MIGALHAS

TECNOLOGIA

Novo portal facilita o acesso a informações da Saúde

Recém-lançado, InfoSaúde-DF apresenta desde endereços a dados estatísticos de forma organizada e clara

AGÊNCIA BRASÍLIA - Já está no ar o novo portal da Secretaria de Saúde (SES), o InfoSaúde-DF, com painéis organizados e atualizados para facilitar o acesso a todos os usuários. A página apresenta material sobre as unidades básicas de saúde (UBSs), horários de pico de atendimento nas emergências e outras informações, como as referentes à Sala de Situação, além de uma área exclusiva para os gestores da saúde.

“A ideia é simplificar e tentar direcionar o usuário para assuntos de seu interesse”, resume o gestor de informações estratégicas da SES, Tiago Amaral Flores. O projeto, conta ele, começou a

Reprodução



ser elaborado em janeiro deste ano pela equipe técnica e de desenvolvimento da secretaria – que reforçou a segurança do site para garantir a integridade das informações.

Organizado por assuntos ou tópicos que permitem ir direto à informação

de interesse do usuário, o novo formato do portal preconiza a acessibilidade. A página está programada para receber e difundir novos conteúdos de forma contínua, o que, resalta Tiago, torna disponível um portal “mais completo e dinâmico”.

CAGED

Tocantins registra saldo positivo de 1.202 postos de emprego em junho

De acordo com os dados do Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (Caged), foram admitidos em junho de 2020, no Tocantins, 4.709 trabalhadores e desligados 3.507, o que conferiu um saldo positivo de 1.202 empregos.

Em comparação ao mês anterior, houve um acréscimo de 30,19% no número de admitidos e uma diminuição de 10,03%, no número de desligados. Para a gerente do Observatório do Trabalho no Tocantins, Willany Bezerra, a reação nas contratações se deve principalmente ao setor da construção civil, mas ela também resalta a reabertura do comércio nas principais cidades do Estado como um dos motivos: “Historicamente, esse é um período do ano em que a construção civil contrata muitos trabalhadores e mesmo com

a pandemia essa realidade se confirmou, mas também é importante ressaltar a reabertura do comércio nesse aquecimento das contratações no Estado”, explica a gerente.

Os dados do Caged revelam que a construção civil fechou o mês de junho com saldo positivo de 818 postos de trabalho, sendo seguida do setor de informação, comunicação e atividade financeira, imobiliária, profissionais e administrativas com saldo positivo de 341 postos abertos; na sequência, vem o setor de serviços com saldo de 306 postos abertos.

Em Palmas, no mês de junho, o número de admitidos pelo mercado de trabalho foi de 1.808 pessoas, os desligamentos foram 1.474 e o saldo de empregos ficou positivo em 334 postos.

Percentualmente, o acréscimo nas contratações foi de 73,18% e o número de desligamentos caiu em -29,37%, ambos comparados com o mês anterior. Na Capital, os setores da economia que mais empregaram foram informação, comunicação e atividade financeira, imobiliária, profissionais e administrativas com saldo positivo de 304 postos abertos; construção civil, com saldo positivo de 161 postos abertos; e Serviços, com saldo positivo de 146 postos abertos. O Sine Tocantins está atendendo a população por meio dos aplicativos Sine Fácil e Carteira de Trabalho Digital, mas também por telefone e e-mail, desde a suspensão do atendimento presencial em 20 de março, devido à pandemia do novo Coronavírus.

LARA CAVALCANTE/
GOVERNO DO TOCANTINS

Isis Valverde sofre calote e Justiça ordena despejo de imóvel de luxo

A atriz Isis Valverde está tendo dor de cabeça com um apartamento de luxo que possui na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Isso porque, ela precisou apelar à Justiça em meio a pandemia para conseguir uma ordem de despejo do seu último inquilino, que foi

preso em outubro do ano passado e está com o aluguel atrasado há meses.

O locatário foi parar na prisão sob suspeita de formação de quadrilha e de aplicar golpes em servidores públicos, segundo divulgado pelo ‘Notícias da TV’. Os seguidores de Isis

Valverde conheceram o imóvel luxuoso da atriz em 2017, pois ela surpreendeu ao divulgar o apartamento no Instagram para conseguir alugar.

“Apartamento mara para alugar no Jardim Oceânico. Três quartos, três vagas na garagem e vista única”,

escreveu a atriz nos stories com algumas fotos do local que morou até 2013. Na época em que fez a divulgação, ela estava no ar como Ritinha, de “A Força do Querer”, próxima novela a ser reprisada no horário nobre da Globo enquanto “Amor de Mãe” não volta.



AGRONEGÓCIO

Banco Mundial apoia projeto para soja sustentável no Nordeste

O trabalho vai se concentrar na triagem para garantir a conformidade com os principais critérios ambientais e sociais

ROBERTO SAMORA/ABR - O International Financing Corporation (IFC), do Banco Mundial, apoiará a subsidiária da Cofco International no Brasil na rastreabilidade da cadeia de suprimentos de soja do Matopiba, uma das regiões em que a produção agrícola brasileira mais cresce, de acordo com comunicado da empresa chinesa divulgado nesta sexta-feira (31).

O trabalho vai se concentrar na triagem das fazendas produtoras de soja na região composta pelos Estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia, no Cerrado brasileiro, para garantir a conformidade com os principais critérios ambientais e sociais, garantindo que agricultores usem práticas agrícolas mais sustentáveis.

Embora a conversão de terras para o plantio de soja no Cerrado esteja diminuindo desde 2001, a região de Matopiba registrou taxas mais altas associadas à crescente demanda global por soja, principal commodity de exportação do Brasil, segundo comunicado.

A triagem utilizará imagens de satélite e outras informações geográficas e dados oficiais.

“O objetivo é garantir que as fazendas fornecedoras estejam livres de trabalho forçado, não estejam localizadas em terras indígenas, unidades de conservação ou áreas embargadas e estejam em conformidade com a Moratória da Soja Amazônica”, disse a nota.

O projeto também estabelecerá perfis de conversão de terras para fazendas individuais e avaliará a conformidade do fornecedor com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro eletrônico do governo que combina dados geoespaciais de propriedades rurais com suas informações

ambientais, incluindo áreas protegidas legalmente.

A Cofco International e a IFC esperam que o projeto englobe 85% dos fornecedores diretos da empresa no Brasil na região de Matopiba até 2021, atingindo 100% da região até 2023.

A Agrosatélite, uma empresa brasileira especializada em imagens de satélite de sensoriamento remoto e inteligência geográfica, foi selecionada como parceira técnica do projeto.

Essa parceria segue o anúncio recente da Cofco de que espera alcançar a rastreabilidade total de toda a soja comprada diretamente dos agricultores brasileiros até 2023, disse o comunicado.

“Com este projeto, poderemos rastrear ainda mais os fornecedores não pré-financiados quanto aos principais critérios de sustentabilidade e identificar aqueles com quem queremos nos envolver mais de perto”, disse Wei Peng, chefe de sustentabilidade da Cofco International, em nota.

PARQUE NACIONAL

Concessão vai impulsionar turismo no DF

Setur-DF/Divulgação



Há também a previsão de R\$ 2,5 milhões de investimentos em obras, que vão da criação de trilhas à construção de um mirante

As melhorias anunciadas para o Parque Nacional de Brasília vão incrementar o turismo de natureza e aventura no Distrito Federal, na opinião secretária de Turismo do Distrito Federal, Vanessa Mendonça. Ela representou o governador do DF, Ibaneis Rocha, durante a visita do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, à unidade de conservação.

Vão ser investidos, inicialmente, R\$ 2,5 milhões em obras de infraestrutura física, reformas de instalações já existentes, além de novas trilhas e equipamentos de contemplação da natureza e proteção dos animais, como um mirante e uma

passagem suspensa.

“As melhorias vão contribuir para a preservação da natureza e trazer mais conforto aos 250 mil visitantes que frequentam o parque anualmente”, avalia a secretária. Vanessa Mendonça destacou, ainda, a perspectiva de aumento de visitantes em função dos novos atrativos na unidade de conservação e de uma futura concessão do parque.

A CEF já realizou o pregão eletrônico para a contratação da empresa que vai elaborar o projeto de reforma no local, no valor de R\$ 360 mil. A escolha da empresa deverá ser anunciada no próximo mês. Depois da

apresentação do projeto, será feita a licitação das obras e, posteriormente, o lançamento do edital de concessão para gestão da área verde de 42,3 mil hectares.

A criação do Parque Nacional de Brasília, em 1961, se confunde com a construção da cidade para proteger os mananciais de água potável que abastecem a Capital Federal. Além de grande relevância ecológica e beleza cênica, entre as atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, destacam-se as trilhas e as piscinas de água corrente.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade

■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

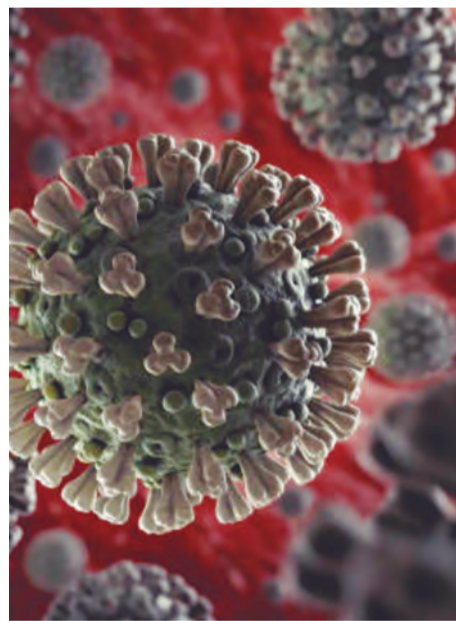
“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

A ORIGEM COVID 19



■ Novo coronavírus pode ter ficado por até 70 anos em circulação silenciosa entre os morcegos, aponta estudo. Uma parceria internacional entre cientistas tenta determinar a origem do novo coronavírus (Sars CoV-2). -Divulgado na última edição da revista “Nature Microbiology”, um estudo indica que a linhagem causadora da Covid-19 pode estar em circulação entre os morcegos há décadas. Participaram da pesquisa especialistas dos Estados Unidos, Bélgica, Reino Unido e China. Para chegar ao resultado, o grupo tentou recriar a “árvore genealógica” do vírus.

CONTAMINAÇÃO



■ A contaminação por covid-19 é mais provável entre moradores de uma mesma casa do que em contato com pessoas fora dela, de acordo com estudo publicado pelo CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), dos Estados Unidos. As informações são da Reuters. A pesquisa analisou 5.706 pacientes que haviam sido diagnosticados com a covid-19 e mais de 59 mil pessoas que entraram em contato com os infectados. As descobertas mostraram que apenas duas em cada 100 pessoas infectadas haviam contraído o vírus em contatos fora de casa, enquanto uma em cada dez pessoas ficaram doentes com suas próprias famílias.



NOVOS PRESÍDIOS



■ O governo do presidente Jair Bolsonaro tem um plano para a implementação de presídios privados no Brasil, onde os detentos trabalhariam para arcar com seus custos, foi o que revelou a secretária especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PP) do Ministério da Economia, Martha Seillier, em entrevista ao UOL.

“Hoje (o sistema carcerário no Brasil) é o pior dos mundos, e o modelo de parceria público privada (PPP) pode ajudar a inverter esse cenário”, disse. Atualmente, apenas um presídio brasileiro funciona neste sistema e fica em Ribeirão das Neves (MG). O Governo Federal trabalha para tirar do papel duas novas unidades, uma em Santa Catarina e outra no Rio Grande do Sul. Nos dois estados, os governos estaduais doaram terrenos para a construção das novas unidades.

“Já estamos com os dois pilotos em estruturação e na etapa de estudo de viabilidade para saber como será o ressarcimento do investidor privado ao longo dos 35 anos”, disse Martha. Segundo ela, como toda concessão, haverá audiência pública e auditorias. “Acreditamos que o leilão possa acontecer no ano que vem”, afirmou.



“Se podemos sonhar, também podemos tornar nossos sonhos realidade”.

PARTICIPE:
Leia + fique por dentro Denuncie.
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

CIDADANIA

Saúde recebe tablets para ajudar pacientes de Covid-19

Doados pela UnB, aparelhos são utilizados na rede pública para videochamadas, reaproximando internos das famílias

AGÊNCIA BRASÍLIA - Uma das maiores dificuldades que os pacientes de Covid-19 enfrentam durante a internação é o distanciamento. Desde o início da pandemia empenhados no acompanhamento desses casos, os profissionais da psicologia recebem, agora, um reforço para essa missão: tablets.

Por meio do projeto UnB Solidária, oito aparelhos foram doados à Secretaria de Saúde (SES). Os equipamentos serão patrimoniados e distribuídos para os hospitais da rede pública. Com a proibição das visitas devido ao grande risco de contágio, há pessoas que ficam até 40 dias sem ver os familiares e amigos.

“Eles serão destinados aos pacientes isolados com diagnóstico de

Divulgação / SES



Covid, longe da família, para manter o contato com a rede de apoio, intermediado pelo atendimento psicológico, levando em conta as condições clínicas”, explica a gerente de serviços de psicologia da SES, Rúbia Marinari.

APLICATIVO PARA DOAÇÕES

Responsável pela entrega dos tablets à SES,

a professora de nutrição da UnB Renata Alves Monteiro conta que, para conseguir as doações, a equipe do projeto UnB Solidária utilizou um aplicativo. “O Doarti conecta quem quer doar com quem quer receber qualquer tipo de doação”, explica. “É um aplicativo que está disponível em várias bases. Eu sei que esse equipamento vai ajudar quem

está sem ver seu familiar há muito tempo”.

ANSIEDADE REDUZIDA

A psicóloga Thatiana Gimenes, do Hospital Regional de Ceilândia (HRC), relata que, especialmente nos casos em que o paciente precisará ficar intubado, as equipes tentam fazer uma videochamada. Para tanto, até agora, eram utilizados os aparelhos celulares dos próprios servidores. “É um momento em que o paciente ainda está acordado, consegue falar com os familiares, tranquilizar a família, porque a partir daquele momento para a intubação ele vai ficar sedado”, explica. Segundo ela, o procedimento ajuda a reduzir a ansiedade tanto do paciente quanto dos familiares.

SAÚDE

Governo do Tocantins alcança topo do ranking de transparência no combate à Covid-19

Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins



Com 93,6 pontos, o Governo do Tocantins acaba de alcançar o conceito ótimo, ou seja, o topo do Ranking de Transparência no Combate à Covid-19. O resultado, divulgado nesta sexta-feira, 31, pela Organização Não Governamental (ONG) Transparência Internacional - Brasil (TI), mostra que a gestão estadual saltou da 16ª para a 9ª posição entre os estados que dão mais evidência às contratações emergenciais no contexto da pandemia. O salto, desde a última rodada em junho, foi de 14 pontos, quando o Estado contava com a pontuação 79,7 no levantamento, no qual utilizam como referência os portais da transparência.

A pesquisa avalia a adequação e a transparência das informações relativas às contratações emergenciais no período da pandemia por parte do governo federal, dos 26 governos dos estados, do Distrito Federal e das 26 capitais brasileiras. A escala vai de 0 a 100, em que os mais transparentes são aqueles que mais se aproximam da nota máxima. Os dados podem ser conferidos aqui.

O governador do Tocantins, Mauro Carlesse, comemora o resultado positivo e reforça a importância de se manter os canais abertos de transparência das ações do Governo no combate à pandemia. “O reconhecimento de uma organização de renome internacional evidencia todo o trabalho desenvolvido pela nossa gestão para garantir que o cidadão seja bem informado sobre os recursos investidos no combate à pandemia. Es-

tamos cumprindo a nossa obrigação e ter isso reconhecido junto à sociedade é um importante sinalizador de que estamos no caminho certo”, frisa.

MELHORIAS

O secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado (CGE-TO), Senivan Almeida de Arruda, observa que alcançar essa posição mostra que o Governo do Tocantins está cumprindo a missão de garantir a transparência das suas ações e de promover o controle social. “E não paramos por aí, pois, como determinado pelo governador Mauro Carlesse, trabalhamos com o objetivo de trazer cada vez mais facilidade e agilidade para se acessar essas informações”, ressalta. O gestor acrescenta que é constante o aperfeiçoamento do Portal da Transparência, de modo a facilitar o seu manejo pela sociedade, tendo em vista o controle social das ações do Executivo Estadual, por meio da democratização das informações.

O secretário explica que, desde a primeira avaliação em abril, o Governo do Tocantins está trabalhando para melhor atender aos critérios de boas práticas apontados pela Transparência Internacional. “Estamos aplicando os preceitos preconizados nas normas federais e por consequência também atendendo aos órgãos de controle externo. Nosso objetivo é garantir, dessa forma, a máxima eficácia na transparência pública das ações da gestão”, complementa.

GABRIELA GLÓRIA/
GOVERNO DO TOCANTINS

ADETUC

Lei Aldir Blanc: diálogo marca videoconferência entre Governo do Tocantins e agentes culturais

Flávio Cavaleira/Governo do Tocantins



Discutir as diretrizes da Lei de Emergência Cultural, mais conhecida como Lei Aldir Blanc. Este foi o objetivo do encontro virtual, mediado pelo ator Cícero Belém, que ocorreu na quinta-feira passada, 30, das 18 às 21 horas. Cerca de 70 representantes de instituições culturais do Estado, organizados por meio do movimento Mobiliza Tocantins, participaram do encontro, que contou com a participação de Aldo Valentim, representante do Ministério do Turismo; Tom Lyra, presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), e equipe técnica da pasta.

Marcada pelo diálogo, a reunião foi iniciada com a leitura da carta aberta elaborada pelo Mobiliza. Tom Lyra discutiu com os participantes as demandas e as prioridades elencadas na carta. Em segui-

da, o espaço foi aberto para questionamentos e cada representante, previamente inscrito, pôde fazer sua pergunta relacionada ao gerenciamento, ao planejamento e à execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.

“Estamos satisfeitos e gratos ao Governo do Tocantins e à Adetuc pela

disponibilidade de nos atender. Sabemos da importância histórica dessa lei e queríamos ouvir a equipe técnica da pasta para alinharmos os projetos e desenvolvermos ações de forma conjunta”, agradeceu Kaká Nogueira, presidente da Federação Tocantinense de Artes Cênicas (Fetac).

“Valorizar a cultura do Estado faz parte da gestão do governador Mauro Carlesse. Nós nos sentimos honrados e agradecemos pela participação e pelo engajamento dos representantes das instituições culturais do Tocantins. A equipe da Adetuc está à disposição para receber sugestões de projetos. Com o auxílio e a parceria de todos os setores culturais do nosso Estado, poderemos otimizar o gerenciamento dos recursos”, pontuou Tom Lyra, reforçando que “um comitê gestor, composto por servidores da pasta, foi criado com o objetivo de acompanhar de perto as atualidades relacionadas à lei. Além disso, disponibilizamos espaço para a participação e a composição de integrantes do Movimento Mobiliza no comitê”.

LUCAS FERREIRA/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com

CPC-TO

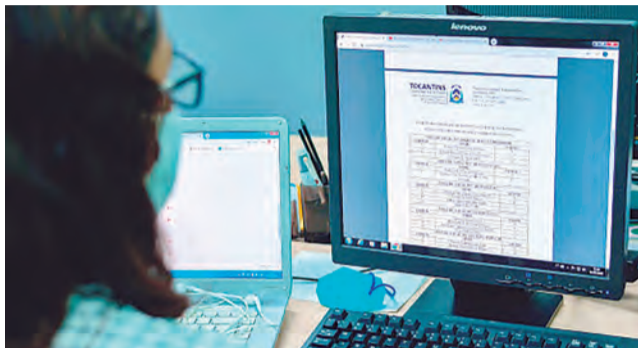
Adetuc divulga resultado preliminar da eleição para o Conselho de Política Cultural do Estado

A eleição ocorreu de 27 a 29 de julho, por meio da plataforma virtual eleicao.cultura.to.gov.br, onde também é possível obter o formulário de interposição de recurso

SELEUCIA FONTES/GOVERNO DO TOCANTINS - Conforme o cronograma eleitoral do Conselho de Política Cultural (CPC-TO), a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc) publicou no Diário Oficial do Estado de sexta-feira passada, 31, a lista preliminar com os eleitos para 13 das câmaras setoriais.

A eleição ocorreu de 27 a 29 de julho, por meio da plataforma virtual eleicao.cultura.to.gov.br, onde também é possível obter o formulário de interposição de recurso, edital do processo eleitoral e outras informações. Os recursos devem ser enviados para o e-mail comissao@cultura.to.gov.br, entre os dias 3 e 4 de agosto. O resultado da análise dos recursos sairá no dia 7 e a lista final no dia 12. Cadastraram-se para esta votação 300 artistas. Deste total, 36 se candidataram para re-

Adetuc/Governo do Tocantins



presentar os segmentos de Artes Visuais; Artesanato; Patrimônio Material; Patrimônio Imaterial; Audiovisual; Música, Teatro e Circo; Dança; Cultura Popular; Cultura Tradicional; Povos Indígenas; Arquitetura e Urbanismo; Literatura, Livro e Leitura.

Não houve candidatos para Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas. Neste caso, conforme do Artigo 25 do edital, a indicação será feita pelo órgão gestor da cultura estadual.

O CPC é o órgão que institucionaliza a relação

entre a administração pública e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração e da fiscalização das políticas culturais.

“A equipe da Cultura está trabalhando para garantir que a nomeação e a posse dos membros do Conselho de Política Cultural ocorram no dia 28 de agosto”, afirma o secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (Sics) e presidente da Adetuc, Tom Lyra, reiterando que a reativação do CPC é uma das prioridades da gestão Mauro Carlesse.

SEGURANÇA

Em 19 meses, número de câmeras de videomonitoramento aumenta 47% no DF

Ações coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e forças de segurança têm sido primordiais para a redução das ocorrências criminais no Distrito Federal. O uso da tecnologia – por câmeras de videomonitoramento – tem subsidiado grande partes dessas ações.

Em dezenove meses, o número de equipamentos instalados aumentou 47%. Em janeiro de 2019, o Distrito Federal contava com 584 câmeras. Atualmente são 859 instaladas.

Vinte e uma regiões administrativas já contam com a tecnologia de ponta. Atualmente, Águas Claras, Areal, Ceilândia, Itapoã, Plano Piloto, Recantos das Emas, Riacho Fundo I e II, Sambaíba, Taguatinga, Santa Maria, Park Way, Planaltina, Sobradinho I e II, Gama, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Estrutural e Setor de Cargas (SCIA), São Sebastião. Já estão sendo instaladas câmeras no Setor de Indústria e Abasteci-

Vinicius de Mello / Agência Brasília



mento (SIA) e no Guará. “O uso das câmeras de videomonitoramento contribui de forma eficiente com o trabalho realizado pelas forças de segurança, por aqueles que estão em campo, com investigações realizadas pela Polícia Civil e órgãos do Judiciário, como Ministério Público e tribunais, e ações de policiamento da Polícia Militar. Estamos investindo fortemente na ampliação desses equipamentos, pois nosso objetivo é que todo o Distrito Federal esteja monitorado”, contou o secretário de Segurança Pública, o delegado Anderson Torres.

São câmeras em alta

resolução. Todas as imagens são transmitidas para o Centro Integrado de Operações de Brasília (Ciob). Atualmente, 29 multiagências fazem parte da estrutura do centro e podem contar com as imagens. “Já tivemos casos de um problema da CEB, por exemplo, ser resolvido com maior rapidez por conta do acionamento de nossas câmeras do Ciob. Com elas, podemos monitorar o trânsito e acompanhar grandes eventos e manifestações públicas”, explicou o gerente de eventos da Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI), da SSP/DF, major Alisson Nobre.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Municípios em Pauta

CATALÃO

Prefeitura recebe e distribui cinco respiradores mecânicos

Em uma solenidade simples realizada na tarde desta terça-feira (28), o Prefeito de Catalão, Adib Elias, fez a entrega oficial de cinco novos respiradores mecânicos. Os equipamentos foram adquiridos por meio de uma parceria com o Governo do Estado de Goiás e vêm para reforçar a rede de atendimento aos pacientes com covid-19 e, conseqüentemente, os leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do município.

Representantes de unidades hospitalares receberam em mãos os equipamentos. Participaram da entrega além do chefe do executivo, o vice-prefeito e também médico Dr. João Sebba, o secretário de Saúde Velomar Rios, o Diretor Administrativo da UPA Rosângelo Pereira e ainda: Dr. Fernando Silva de Oliveira, Dr. Flávio Cordeiro, Dr. Adeuzimar Alves da Silva Júnior, Dr. Anibaldo Teodoro, Dr. Alan Alves – médicos que atuam na Santa Casa e na Unidade de Pronto Atendimento de Catalão.

“Esse é um momento muito importante porque justamente quando vemos os casos dessa doença aumentarem na nossa

Dimas Ferreira & equipe

entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154



cidade, recebemos respiradores que vão atender às pessoas que precisarem, seja na rede pública ou hospitalar de Catalão”, destacou o secretário municipal de Saúde, Velomar Rios.

BELA VISTA DE GOIÁS

Exames de infecção do Novo Coronavírus



A Secretaria Estadual de Saúde, por meio da inteligência de dados do aplicativo Dados do Bem, vai definir quantas pessoas no município serão testadas por meio dos exames a serem realizados pelo Estado.

Esses exames serão um

adicional à testagem realizada pelo município, que já abrangeu quase 10% da população bela-vistense.

Para participar, é necessário instalar o aplicativo Dados do Bem, um programa desenvolvido por empresa particular e cedido ao Estado de Goiás.

No aplicativo, é necessário preencher os dados solicitados. A definição de quem fará o exame, ou não, é realizada no aplicativo, que informará o dia e horário em que a pessoa será testada.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás destinará um local próprio, que será informado a toda a população, para a realização destes testes.

Instale o aplicativo por meio do site www.dadosdobem.com.br e preencha corretamente os dados. Vamos juntos vencer essa guerra!

FORMOSO

Hospital Municipal Jair Severino Rosa

A reforma e ampliação do Hospital Municipal Jair Severino Rosa, foi uma das obras mais esperadas pela população, um projeto grandioso que se iniciou em 2011 na gestão do ex-prefeito Denilson Severino e sendo desenvolvido na gestão do ex-prefeito Massilon Lira, nove anos depois, a atual gestão municipal, comandada pela Prefeita Alessandra de Carvalho Rosa, concluiu a tão sonhada e esperada obra do Hospital Municipal de Formoso, pois a melhoria da saúde no município tem sido uma



das prioridades da atual gestão, a obra contou com investimento através de emendas parlamentares de aproximadamente R\$ 1,9 milhões de reais, para

compra de novos equipamentos hospitalares, para a reforma e ampliação do novo hospital o investimento foi de mais de R\$ 2 milhões de reais.

GOIANIRA

kits de merenda escolar da rede municipal

A Secretaria Municipal de Educação (SME) iniciou a entrega dos kits de merenda escolar nas escolas e creches municipais de Goianira. Além dos itens tradicionais, foi acrescentado produtos de hortifruti. A entrega do kit é autorizada através do Art. 21-A da

Lei Federal nº 11.947, que “durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos

pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE”. Entrou em vigor no dia 07 de abril de 2020.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 17 de agosto de 2020, às 08h45min. 2º LEILÃO: 27 de agosto de 2020, às 14h15min. - (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e Compra de Imóvel, Financiamento com eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia nº 073446230000148 datado de 30/04/2013, firmado com o FIDUCIÁRIO GESMAR GOMES DE OLIVEIRA, CI nº 2.485.963-SSP/GO, CPF nº 375.091.361-72, e LUCIENE MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA, RG nº 2751367-SSP/GO, CPF nº 003.866.081-48, residentes e domiciliados em Morrinhos/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 539.264,85 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Uma casa residencial, Rua Rio Grande do Sul nº 735, Centro, Morrinhos/GO, com área total construída de 448,09m² e área total do terreno de 641,50m², melhor descrito na matrícula nº 17.020 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Morrinhos/GO. Cadastro Municipal: 1.710. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16264 - Dossê)

GUSTAVO MOTOS SUCATA EIRELI, CNPJ/CPF nº 37.744.362/0001-05 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte atividade: comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, localizado na Avenida Presidente Washington Luiz, Número 650, Quadra 60, Lote 03, Jardim Presidente, CEP: 74.353 - 500, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.830.880/0001-42 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aguas Lindas de Goiás - SEMMA a Licença Ambiental Licencia Previa para o Construção Condomínio situado a LOTE AV-3-AC9 SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM na cidade de Aguas Lindas de Goiás-GO



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Catalão - Goiás
Rua Nassim Agel, n. 677 - Centro. CEP: 75.701-050 Tel.: (64) 3411-2027
site: www.cartoriocatalao.com.br
e-mail: cartorio@cartoriocatalao.com.br

Faço saber que pretendem se casar, depois de terem apresentado todos os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

CARLOS CANÉDO DE LACERDA COELHO, brasileiro, solteiro, montador de som, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 25/03/2000, natural de Catalão, Goiás, filho de DIOGO DE LACERDA COELHO e de VIVIANE NUNES CANÉDO; e FABIANA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, vendedora autônoma, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 04/03/1988, natural de Catalão, Goiás, filha de DEUSDETE DE ALMEIDA e de LÚCIA HELENA DA SILVA.

HENRIQUE HUGO SANTOS BORGES, brasileiro, solteiro, office-boy, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 11/06/1987, natural de Brasília, Distrito Federal, filho de OSVALDO BORGES DE SOUZA e de SILVANIA SANTOS ALVES; e ANA PAULA DE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 07/05/1988, natural de Pezigueiro, Tocantins, filha de LUIZ DE ARAÚJO SILVA e de FÁTIMA APARECIDA DA SILVA.

JAIRO JÚNIO MOREIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 31/05/1993, natural de Brasília, Distrito Federal, filho de JAIRO JOSÉ RAMOS e de ADRIANE APARECIDA ALVES MOREIRA RAMOS; e GEOVANNA RODRIGUES DUARTE, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 11/09/1999, natural de Uberlândia, Minas Gerais, filha de MARCOS RODRIGUES e de CHEILA ABADIA DUARTE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Fabírcia Bernardes de Assunção
Oficial/Tabeliã Responente



1º LUGAR NO SEGMENTO
GOSPEL DO ESTADO
DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

98.1 FM
CIDADE EM DESTAQUE
NÉLIO FREITAS
DOMINGO | DAS 08H00 AS 12H00

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO
Vamos investir em seu futuro profissional?

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
PEDAGOGIA

Faculdade de Caldas Novas
LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

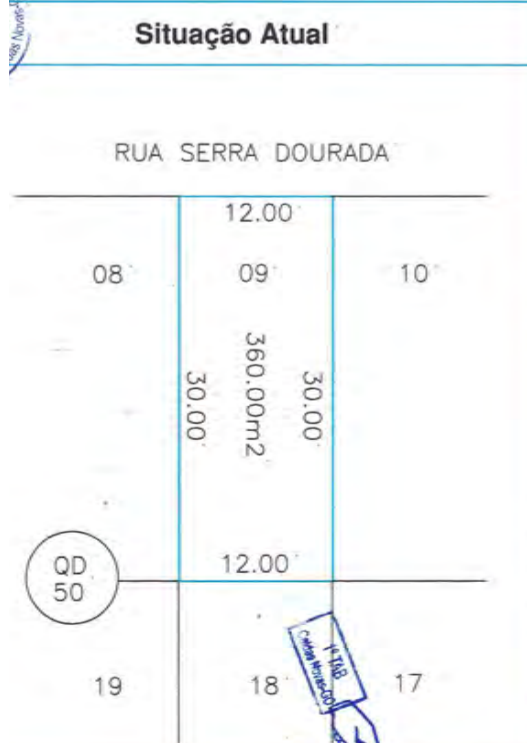
EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que MIRACY DE AMORIM BARBOSA, brasileira, viúva, professora, CI n.º 2524503 2ª VIA-DGPC/GO, CPF n.º 573.993.361-72, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, Quadra 16, Lote 29-A, Jardim Serrano, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRO do imóvel denominado "Lote nº 09, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente

para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; perfazendo a área de 360,00m², matriculado sob o nº 62.726 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "LOTE nº 09-A, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com

o lote nº 09-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; perfazendo a área total de 180,00m² e "LOTE nº 09-B, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; perfazendo a área total de 180,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.140/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 06 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 30 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.30 10:12:03 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RENATA CORDEIRO FRAGA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF de nº 031.932.381-12, RG de nº 4905-730-SSPGO, residente e domiciliada na Rua 70 Quadra C-17, Lote 1-E, apartamento 602, Bloco-Paz, Ed. Mahadna Gandhi, Jardim Goiás, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado "Gleba 02 da Quadra 05-A, sítio à Avenida Bocaina, neste município de Corumbáiba-GO, medindo, Gleba 02 a área de 6.903,00m² (seis mil novecentos e três metros quadrados), que será **DESMEMBRADO** em vinte e cinco lotes, da seguinte forma: **I)** Um lote residencial de nº 01, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 02 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **II)** Um lote residencial de nº 02, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 03 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **III)** Um lote residencial de nº 03, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros

confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 04 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **IV)** Um lote residencial de nº 04, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)". **V)** Um lote residencial de nº 05, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 06 e pelo fundo com 12,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)". **VI)** Um lote residencial de nº 06, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **VII)** Um lote residencial de nº 07, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste

município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 1,75metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 07 e pelo fundo com 1,75metro confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 52,50m² (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)". **VIII)** Um lote residencial de nº 08, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 9,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 29,91metros confrontando com área 1 S.A., pelo lado esquerdo com 29,89metros confrontando com o lote 08, e pelo fundo com 9,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 268,81m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados)". **IX)** Um lote residencial de nº 09, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo com 30,36metros confrontando com o lote 09, e pelo fundo com 6,03metros mais 9,88metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 366,15m² (trezentos e sessenta e seis metros e quinze centímetros quadrados)". **X)** Um lote residencial de nº 10, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,36metros confrontando com o lote 08, pelo lado esquerdo com 30,29metros confrontando com o lote 10, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 242,28m² (duzentos e quarenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados)". **XI)** Um lote residencial de nº 11, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,29metros confrontando com o lote 09, pelo lado esquerdo com 30,21metros confrontando com o lote 11, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 241,99m² (duzentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados)". **XII)** Um lote residen-

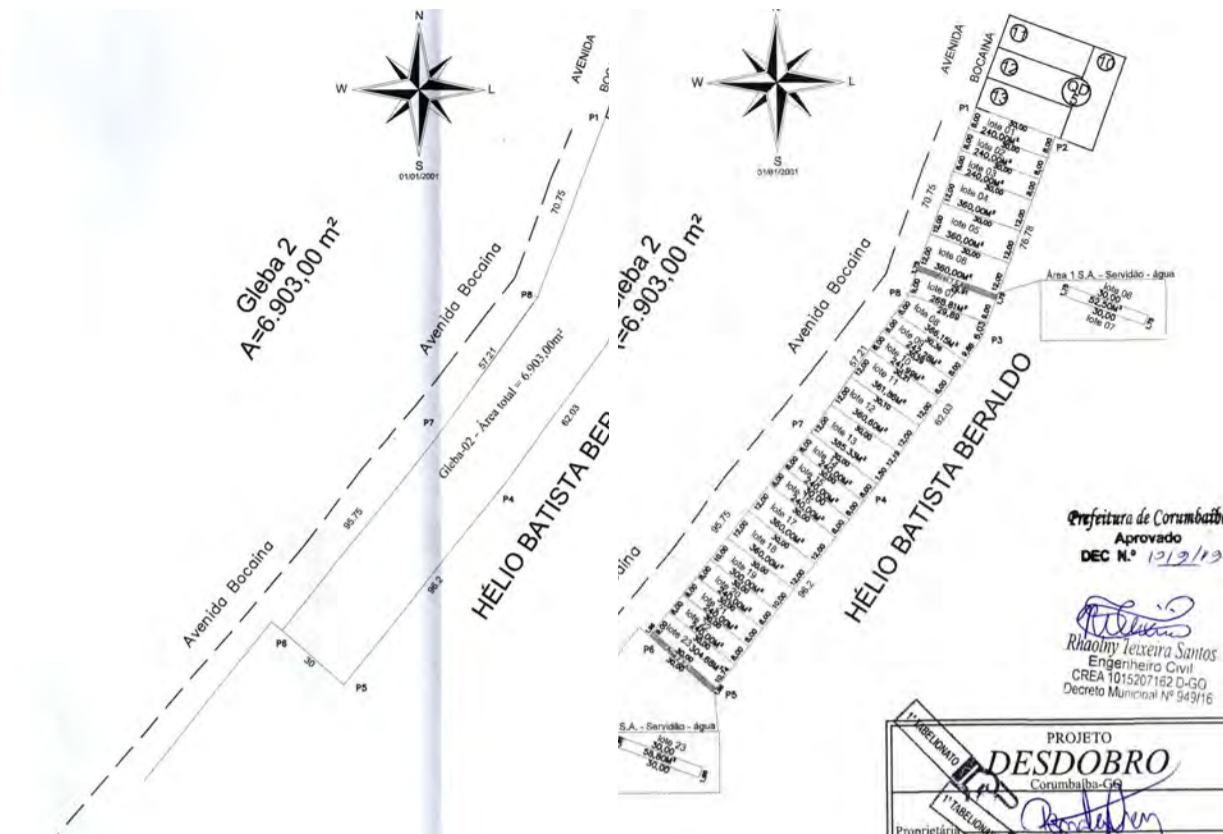
cial de nº 11, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo com 30,10metros confrontando com o lote 12, e pelo fundo com 12,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 361,86m² (trezentos e sessenta e um metros e oitenta e seis centímetros quadrados)". **XIII)** Um lote residencial de nº 12, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,10metros confrontando com o lote 11, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 13, e pelo fundo com 12,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 360,60m² (trezentos e sessenta metros e sessenta centímetros quadrados)". **XIV)** Um lote residencial de nº 13, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,29metros confrontando com o lote 09, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 12, pelo lado esquerdo com 12,19metros e dezoito centímetros mais 1,50metro e cinquenta centímetros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de

385,33m² (trezentos e oitenta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados)". **XV)** Um lote residencial de nº 14, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo com 30,10metros confrontando com o lote 12, e pelo fundo com 12,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVI)** Um lote residencial de nº 15, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 14, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 16, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVII)** Um lote residencial de nº 16, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 15, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 17, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVIII)** Um lote residencial de nº 17, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 16, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XIX)** Um lote residencial de nº 18, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 10,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 18, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)". **XXI)** Um lote residencial de nº 20, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste

município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 19, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XXII)** Um lote residencial de nº 21, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 20, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XXIII)** Um lote residencial de nº 22, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 10,74metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 304,68m² (trezentos e quatro metros sessenta e oito centímetros quadrados)". **XXIV)** Um lote residencial de nº 23, da Quadra 05-A, situado

à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 9,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 22, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com a Área 2 S.A. e pelo fundo com 10,74metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 304,68m² (trezentos e quatro metros sessenta e oito centímetros quadrados)". **XXV)** Um lote residencial de nº 24, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 1,96metro confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 58,80m² (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1019/19 expedido em Corumbáiba(GO) em 02 de setembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbáiba, 03 de julho de 2020.



Prefeitura de Corumbáiba
Aprovado
DEC N.º 1219/19

Rhaolny Teixeira Santos
Engenheiro Civil
CREA 1015207162 D-GO
Decreto Municipal nº 943/16

PROJETO
DESDOBRO
Corumbáiba-GO
Proprietária

CRIARTS.CASA

criarts.casa

GESSO

VIDROS EM GERAL

(64) 9 8416-2783

CONTATO@CRIARTS.CASA

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO GO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **DIVINO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI/RG nº 2.349.295-SSP/GO, CNH nº 04153484339- DENAT/TRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.057.851-68, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pereira Machado nº 654, Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEM-**

BRAMENTO do imóvel denominado **"LOTE 17-B (Dezessete-B), da QUADRA Nº 24 (vinte e quatro), situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 15,80m de frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote 18; pelo fundo, 15,80m confrontando com o lote 16-B; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote 17-A, perfazendo a área de 316,00m² (trezentos e dezesseis metros quadrados). **Matriculado sob o nº 665**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de

Goias. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-B, da QUADRA Nº 24, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 8,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-C; pelo Fundo, 8,00m confrontando com o Lote nº 16-B; e, pelo Lado Esquerdo, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-A, perfazendo a área de 160,00m²; e, **"LOTE nº 17-C, da QUADRA Nº 24, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 7,80m

de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 20,00m confrontando com o Lote nº 18; pelo Fundo, 7,80m confrontando com o Lote nº 16-B; e, pelo Lado Esquerdo, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-B, perfazendo a área de 156,00m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 198/2020, expedido em 22 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 31 de julho de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta
Marzagão-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

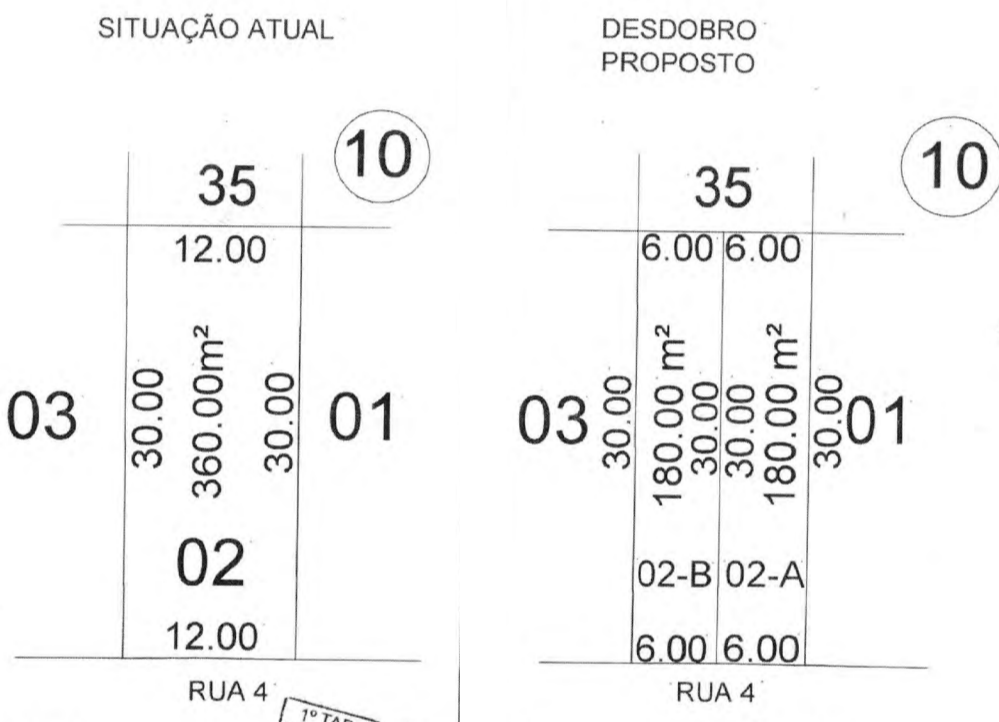
EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NILSIANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 0292756 SJS/AC, CNH nº 03346583282 DETRAN/GO, CPF nº 593.136.502-82, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 02, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 12,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m con-

frontando com o lote nº 03; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **67.940** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 02-A, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado es-

quendo, 30,00m confrontando com o lote nº 01; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 02-B, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 35; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 976/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 02 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.02 09:42:43 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NILSIANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 7647211 1ª via-SSP/GO, CPF nº 593.136.502-82, residente e domiciliada na Avenida Bento de Godoy Neto, nº 87, Quadra 03, Lote 14, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 24, da quadra nº 29, sito à Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 12,00m

de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **92.437** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 24-A, da quadra nº 29, situado na Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24-B; pelo

fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 24-B, da quadra nº 29, situado na Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 983/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 22 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.22 11:36:35 -03'00'

Escrevente